## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## LEI MUNICIPAL Nº 042

de 21 de junho de 2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos— ECT, com o objetivo de proporcionar atendimento de serviços postais à população do Município de Coronel Pilar, através de Agência de Correios Comunitária - AGC, mediante a prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT.

Art. 2º- As metas e finalidades do presente convênio são as constantes no Termo de Convênio, em anexo, bem como as obrigações de cada convenente.

Art. 3º- O convênio terá sua vigência a partir de 25 de maio de 2001 e até 24 de maio de 2006.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução do referido convênio correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos Unidade: 01 Unidades Subordinadas Atividade 2017 - Manutenção das atividades da Secretaria 3111.01.03 – Remuneração demais servidores (85)

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Órgão: 03 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento Unidade: 01 Unidades Subordinadas

Atividade 2005 - Manutenção das atividades da Secretaria

3132.02.00 - Terceirização - outros (32)

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2001.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2001.

ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

Vandenir Antonio Miotti Secretário Municipal da Administração e Fazenda